



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a roupa de proteção de Apicultor para manejo e extermínio de insetos em ocorrências do Quartel o Corpo de bombeiros Militar de Catanduvás, localizado na Rua: Venceslau Brás, nº 2301 – Cidade Jardim – Catanduvás /SC – CEP: 89.670-000.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente aquisição tem como objetivo a compra de roupas de apicultor para o atendimento de ocorrências envolvendo insetos. Essa compra é essencial para garantir a segurança e a eficiência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) em situações de captura e remoção de enxames e outras ocorrências relacionadas a insetos. Esses equipamentos são fundamentais para a proteção dos profissionais contra picadas e outros riscos associados ao manejo de abelhas, marimbondos e vespas, que podem representar perigo tanto para a equipe quanto para a população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BRUNA LUIZA LIEBERT LTDA
Endereço: AC. LINHA JUVENCIO, INTERIOR, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CEP: 89.900-000
CNPJ: 37.093.807/0001-26

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Valor Total da contratação: R\$ 1.815,00 (MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 16 de outubro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal